



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE LEI Nº:

“Autoriza a criação do **Centro Municipal de Referência do Autismo** para a população no âmbito do Município de Belford Roxo e dá outras providências.”.

AUTORIA: VEREADOR FABINHO CANELLA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo, no município de Belford Roxo, órgão que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Centro Municipal de Referência para Atendimento de Transtorno Espectro do Autista (TEA) deverá contar com estrutura física própria, com equipamentos e recursos humanos para o atendimento de crianças, de adolescentes e de adultos com autismo.

Art. 3º- O Centro deverá desenvolver atividades que visem a reabilitação, tratamento, prevenção de deficiências secundárias e atendimento psicossocial aos autistas e aos familiares. Sendo disponibilizado através dos seguintes atendimentos:

- I - Médico, neurológico, psiquiátrico e pediátrico;
- II - Terapêutico pedagógico, psicológico, fonoaudiólogo, nutricional e terapêutico ocupacional;
- III - Enfermagem, atendimento odontológico e dispor de serviço social;
- IV - Diagnóstico precoce e atendimentos terapêuticos comportamentais;
- V - Práticas Integrativas complementares.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: O número de crianças com transtorno do espectro autista vem crescendo ao longo dos anos em todo o mundo, não existe cura para o autismo, mas um tratamento precoce pode dar autonomia para a criança conseguir aprender de forma regular. O objetivo do desenvolvimento deste projeto irá contribuir significativamente para o melhor desenvolvimento e autonomia de crianças do espectro autista, que tem um jeito único de decifrar o mundo ao seu redor, contribuir para a organização mental e melhoria no foco das crianças, o espaço de aprendizagem para essas crianças pode significar segurança para elas.

10/04/24
FABINHO CANELLA


FABINHO CANELLA
VEREADOR

Aprovado em 1ª Discussão
EM 10/04/24
FABINHO CANELLA
Aprovado em 2ª Discussão
EM 10/04/24
FABINHO CANELLA